

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

DATA: 28/03/2025

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 88/2026

APROVADO EM 20/05/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO – EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao
9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA.

EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada. Os prazos do reconhecimento estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da Licença Sanitária, atualizados e incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos e às suas respectivas matrizes curriculares.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

A Instituição de ensino, mantida pelo Colégio Vila Militar Cornélio Procópio Ltda., possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio e emitiu Parecer Técnico favorável para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária está vigente até 03/12/2026 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 20/03/2026, com o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares dos referidos cursos constam do protocolado, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	1	1	1
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	1	1	1
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	2	2	2	3	3
Total de horas relógio semanais - BNC		14h	14h	13h	14h	14h
PARTE DIVERSIFICADA - PD	REDAÇÃO (112)	-	-	1	1	1
	LITERATURA (109)	1	1	1	1	1
	LEM – INGLÊS (1107)	1	1	1	2	2
	MUSICALIZAÇÃO (717)	1	1	1	-	-
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (299)	1	1	1	1	1
	EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL (2104)	1	1	1	-	-
	INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR (7915)	1	1	1	1	1
Total de horas relógio semanais - PD		6h	6h	7h	6h	6h
Total de horas relógio semanais (no mínimo) ³		20h	20h	20h	20h	20h

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. O aluno que não optar em fazer o componente será ofertada atividade pedagógica para atendimento de carga horária.

³ Serão ofertadas **4 horas diárias** de efetivo trabalho pedagógico, totalizando **20 horas semanais**.

⁴ Nos primeiros quinze minutos, anteriores a primeira aula, será ofertado momento formatura, conforme fundamento do CVM.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2024.

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS ¹					
 COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO					
NRE: 08 - Núcleo Regional da Educação de Cornélio Procópio		MUNICÍPIO: 0640 - Cornélio Procópio			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (1442)					
ENDEREÇO: Rua Angelino Biagini, n.º 51, Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – Paraná – CEP:86.300-000					
Telefone: (43) 99872-0027					
ENTIDADE MANTENEDORA: Colégio Vila Militar Cornélio Procópio - LTDA					
CURSO 4039 - Ensino Fundamental 6º/9º ano					
TURNO: Manhã/Tarde		C.H. TOTAL DO CURSO: 4.000 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: Simultânea		
ORGANIZAÇÃO: 6º ao 9º ano					
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais - BNC		22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA - PD	REDAÇÃO (112)	2	2	2	2
	LITERATURA (109)	1	1	1	1
	LÍNGUA ESPANHOLA (1394)	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (1277)	1	1	1	1
	EMPREENDEDORISMO (2334)	1	1	1	1
	INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR (7915)	1	1	1	1
Total de horas-aula semanais - PD		8	8	8	8
Total de horas-aula semanais *		30	30	30	30

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. O aluno que não optar em fazer o componente será ofertada atividade pedagógica para atendimento de carga horária.

³ Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias e 25 horas por semana.

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do CVM.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2024.

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO VILA MILITAR
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS

NRE: NRE- 06 - NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNELIO PROCOPIO				MUNICÍPIO: 0640 - CORNELIO PROCOPIO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (1442) COLÉGIO VILA MILITAR CORNELIO PROCOPIO – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio									
ENDEREÇO: Rua Angelino Biagini, n.º 51, Jardim Bandeirantes – Cornélio Procopio – Paraná – CEP: 85.300-000									
TELEFONE: (43) 99873-0027									
ENTIDADE MANTENEDORA: Colégio Vila Militar Cornélio Procopio - LTDA									
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3.000 horas		FORMA: Gradativa			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		Sistema Escola WEB – SÉRIE (X) SIM () NÃO			
CÓDIGO 0015	FGB -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula semanal	Horas anual	Aula semanal	Horas anual	Aula semanal	Horas anual
			ARTE	1	33	1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	33	1	33	1	33
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
		LÍNGUA PORTUGUESA ²	3	100	3	100	3	100	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	33	1	33	1	33
			Geografia	2	67	2	67	2	67
			HISTÓRIA	2	67	2	67	2	67
			SOCIOLOGIA	1	33	1	33	1	33
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA ²	5	167	5	167	5	167
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	67	2	67	2	67
	QUÍMICA		2	67	2	67	2	67	
	BIOLOGIA		2	66	2	66	2	66	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS			24	800	24	800	24	800
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA								
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA ²		1	33	0	0	0	
		REDAÇÃO E LEITURA		2	67	1	33	1	33
		LITERATURA		1	33	1	33	1	33
		LÍNGUA ESPANHOLA		1	33	1	33	1	33
CIDADANIA E CIVISMO ³		1	34	1	34	1	34		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	200	4	133	4	133	
CÓDIGO 1501	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	1	33	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	1	34	1	34	
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			6	0	2	67	2	67	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	6	200	6	200	
TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)			6	200	6	200	6	200	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ⁴ (Mínimo)			30	1000	30	1000	30	1000	

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

²Disciplinas de oferta obrigatória em todas as séries.

³Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

⁴Deverão ser ofertados todos os Itinerários formativos de forma integrada ou não.

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO VILA MILITAR											
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA											
NRE: NRE: 05 - NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO					MUNICÍPIO: 0640 - CORNÉLIO PROCÓPIO						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (1442) COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio											
ENDEREÇO: Rua Angelino Baghi, n.º 51, Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – Paraná – CEP: 86.300-000											
TELEFONE: (43) 99872-0027											
ENTIDADE MANTENEDORA: Colégio Vila Militar Cornélio Procópio - LTDA											
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3.000 horas		FORMA: Gradativa					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			Sistema Escola WEB – SÉRIE (X) SIM () NÃO					
CÓDIGO 0015	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula semanal	Horas anual	Aula semanal	Horas anual	Aula semanal	Horas anual		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	33	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	33	1	33	1	33		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67		
			LÍNGUA PORTUGUESA ²	3	100	3	100	3	100		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	33	1	33	1	33		
			Geografia	2	67	2	67	2	67		
			História	2	67	2	67	2	67		
			Sociologia	1	33	1	33	1	33		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA ³	5	167	5	167	5	167		
			Física	2	67	2	67	2	67		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	67	2	67	2	67		
			Biologia	2	66	2	66	2	66		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS				24	800	24	800	24	800
		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA									
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA ⁴	1	33	0	0	0	0		
			REDAÇÃO E LEITURA	2	67	0	0	0	0		
			LITERATURA	1	33	0	0	0	0		
LÍNGUA ESPANHOLA	1		33	1	33	1	33				
CIDADANIA E CIVISMO ²	1		34	1	34	1	34				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	200	2	67	2	67		
CÓDIGO 1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I		0	0	1	33	1	33		
		FÍSICA I		0	0	1	33	1	33		
		BIOLOGIA I		0	0	1	33	1	33		
		QUÍMICA I		0	0	1	34	1	34		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	4	133	4	133		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	6	200	6	200		
TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)				6	200	6	200	6	200		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ² (Mínimo)				30	1000	30	1000	30	1000		

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.
²Disciplinas de oferta obrigatória em todas as séries.
³Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.
⁴Deverão ser ofertados todos os itinerários formativos de forma integrada ou não.

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

Ressalta-se que a mencionada instituição de ensino deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

[...]

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e conforme o quadro abaixo:

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Colégio Vila Militar Cornélio Procópio – EI, EFM	Cornélio Procópio/ Cornélio Procópio	N.º 695/2023 de 03/02/2023, de 23/02/2023 a 23/02/2028.	Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano N.º 695/2023 de 03/02/2023, de 23/02/2023 a 23/02/2028.	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano Desde 23/02/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 24/02/2028 a 23/02/2033.
			Ensino Médio N.º 695/2023 de 03/02/2023, de 23/02/2023 a 23/02/2026.	Ensino Médio Desde 23/02/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 24/02/2026 a 23/02/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos e às suas respectivas matrizes curriculares.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

PROTOCOLO N.º 23.744.142-7

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2026

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR